

A presente Certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o § 1º
do art. 19 da Lei 6.015/73
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2066.AB017685-6
ASSVBPSEQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Euclides da Cunha, 23/03/2020
Silmare Rocha da Costa

Silmare Rocha da Costa
Oficial
Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas
1º Ofício - Euclides da Cunha-P

 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2011</u> <i>Silmar</i> Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>6951</u> DATA <u>05.05.2011</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>IMÓVEL: uma área de terra medindo 36,00 ha (trinta e seis) hectares, desmembrada da Fazenda Lagoa dos Cavalos, que passa a denominar-se Fazenda Barra do Tanque I, neste Município, com os seguintes limites: ao Norte, com as terras de Abel Cirilo da Gama; ao Sul, com as de Antônio Aleixo Sobrinho; ao Nascente, com os terrenos da Fazenda Lagoa dos Cavalos e ao Poente com a estrada Velha do Arraial do Rosário. Proprietário: João Almeida Bastos, lavrador, portador da CI.RG: 14622909 65 SSP/BA, CPF: 09555358591 e sua mulher Guiomar da Silva Bastos, do lar, portadora da CI. RG nº 03183658-55 SSP/BA, CPF: 75894327504, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua José Lourenço Pinheiro, 215, Bairro Duda Macário, nesta Cidade. Título Aquisitivo: transcrito sob nº 4764, fls. 130. Livro 3C, deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p>Matriculado por: <i>Silmare Rocha da Costa - Oficial</i></p> <p>R 1-6951 - Euclides da Cunha, 05 de maio de 2011. Transmitente: João Almeida Bastos e sua mulher Guiomar da Silva Bastos, supra qualificados. Adquirente: João José Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Dona Adália Souza Santos, portador da C.I. RG nº 07332613 53 SSP/BA, CPF: 50594494591, residente e domiciliado na Vila Canaã, neste Município. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 03 de maio de 2011, nas Notas da Tabeliã Local, no Livro nº 44, fls 171, sob nº 6047. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O referido é verdade. Dou fé. DAJ nº 600-921115.</p> <p>Registrado por: <i>Silmare Rocha da Costa - Oficial</i></p> <p>R 2-6951 - Euclides da Cunha, 18 de dezembro de 2012. Transmitentes: João José Rodrigues dos Santos e sua esposa Adália Souza Santos, supra qualificados. Adquirente: Antônio Rodrigues da Silva e sua mulher Maria Renilda Nascimento Santos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele pecuarista, CIRG: 0336032943 SSP/BA, CPF: 29398053500, ela lavradora, CIRG: 0894256505 SSP/BA, CPF: 020485455-56, residentes e domiciliados na Fazenda Barra do Tanque I, neste Município. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 17 de dezembro de 2012, nas Notas da Tabeliã Local, no Livro nº 46, fls. 38, sob nº 6209. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O referido é verdade. Dou fé. DAJE nº 004033126. SELO: 331611.</p> <p>Registrado por: <i>Silmare Rocha da Costa - Oficial</i></p> <p>R 3-6951 - Euclides da Cunha, 09 de março de 2020. Prenotação: 123089 de 09/03/2020. Conforme Ofício expedido aos 02/03/2020, nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, sob nº 0000949-65.2016.5.05.0271, assinado pela MM. Juíza de Direito da Justiça do Trabalho, 5ª Região, desta Comarca, Ione Lago Santana, movida por GENIVAL DE JESUS FERREIRA contra JUSSIARA RODRIGUES DA SILVA e OUTROS, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO conforme auto lavrado em 15/08/2019, pelo Oficial de Justiça, Pedro Luiz da Paz Fonseca, sendo a dívida cobrada de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). O referido é verdade. Dou fé. DAJE ISENTO: 2066002008614. Selo: 2066.AB017576-0.</p> <p>Registrado por: <i>Silmare Rocha da Costa - Oficial</i></p>	

Encargos: R\$ 40,92 Fiscal: R\$ 29,06 FRCOM: R\$ 11,18 Defensoria: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,63 FMPBEA: R\$ 0,85
Total: R\$ 84,72 Daje: 2066-002-8695
Pag.: 001/001
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:42:18 horas do dia 23/03/2020.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 010260

